



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

**“Declara ponto facultativo nas datas que
Especifica e dá outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Tocantópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 20 e 22 de fevereiro, nas Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira de cinzas, em virtude do feriado de carnaval em 21 de fevereiro (terça-feira), retornando os trabalhos no dia 23/02/23 (quinta-feira).

Art. 2º - As atividades essenciais, que por natureza exijam regime de plantão permanente, manterão os serviços em funcionamento mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal